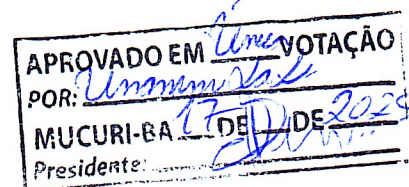




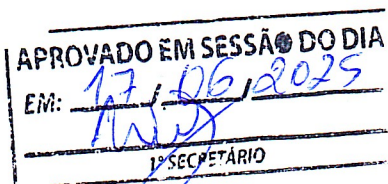
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº148/2025

O Vereador **Fernando Batista Dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construção de ponto de ônibus escolar na avenida principal do Bairro Primeiro de Maio.



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores vereadores:

A iniciativa visa suprir a falta de infraestrutura adequada para os alunos que utilizam o transporte escolar, garantindo maior conforto, segurança e acessibilidade.

Atualmente, os alunos do bairro estão enfrentando dificuldades significativas para aguardar o transporte escolar, especialmente em dias chuvosos, devido à ausência de um local adequado e seguro. A falta de um abrigo com cobertura e assento compromete o conforto, a saúde e até a pontualidade dos estudantes, impactando diretamente sua rotina escolar.

Diante do exposto, solicitamos ao poder executivo que dentro dos recursos financeiros possibilite a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos, para melhoria e condições de espera, e também contribuirá para a dignidade e bem-estar dos alunos, além de incentivar o uso do transporte escolar de forma mais eficiente.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 03 de junho de 2025

Fernando Batista Dos Santos (Republicanos)
Vereador-autor